



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 1 de Fevereiro de 2021 • Ano IX • Nº 2057

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Municipal Nº. 2191 de 01 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora das Escolas da Zona Rural – CC-11 e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº. 2192 de 01 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.
- **Decreto Municipal Nº. 2193 de 01 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2191 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice-Diretora das Escolas da Zona Rural – CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sr^a. **Rita de Cássia Batista de Jesus**, portadora de RG sob nº. 23081386 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora das Escolas da Zona Rural** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2192 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **Mateus Barreto da Silva**, portador de RG sob nº. 20.878.948-09 SSP-BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga–Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação, para o cargo de provimento em Comissão de Supervisor de Vigilância Sanitária, símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga - BA, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se o Sr. **Lúcio Santana Silva**, portador de RG sob nº. 14.981.8011-75 SSP-BA, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Vigilância Sanitária** – Símbolo CC-4, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itapitanga – Bahia, nos termos da Lei Municipal nº 472/2018.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445